

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, realizada no dia 31/07/2023, às 09:00 horas.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três(2023), às nove horas da manhã, República Federativa do Brasil, á Av. Desembargador Amaral, 214, na sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, reuniram-se extraordinariamente os membros do Legislativo municipal para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Presidente da mesa Diretora vereador Carlos Rogério de Macedo, ocupar seu lugar convidou o segundo secretário vereador Luan Carlos dos Santos Brandão, foi feita a chamada dos vereadores presentes: Cinara Teresa Queiroz Granja Soares; Clara das Dores Brandão Silva Neiva; José Itamar da Silva e Sebastião da Silva Campelo, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário. Verificado o numero legal para deliberações, o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase "Sob a proteção de Deus damos inicio ao nosso trabalho." O Sr. Presidente determina ao secretário que fizesse a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. O Sr. Presidente usou a palavra, após cumprimentar seus pares, onde comunicou em respeito de quatros projetos de leis, enviado pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Teixeira. Projetos de Leis de grande importância para vida dos amarantinos, em especial para aqueles futuros beneficiários da "Minha Casa e Minha Vida" com o retorno do Programa pelo Governo Federal. Enfatizou do imposto municipal, incluindo os vereadores, que precisou fazer adequação municipal para inserção tributaria de ITBI e ITCMD, os impostos de transferência intervivos e cause mortes de bens e imóveis. Ainda com a palavra o mesmo ressaltou sobre o Programa Habitacional de Amarante de maior importância, onde considerou os projetos de lei muito importante, frisou da proporção de quantas pessoas serão beneficiadas, sem sombra de duvidas será um dos maiores benefícios no nosso município. Quanto a isenção tributaria, que vai ser desde o empreendedor, o que será nosso município. o vereador José Arimatéia Ferreira dos Anjos, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, onde demonstrou satisfação em fazer parte da historia, em votar nos projetos de Leis e de imensa importância em beneficiar a população amarantina. Ainda com a palavra o mesmo que juntos possam somar forças junto ao município para atender principalmente as pessoas carentes, o mais que necessitam participar da realização de um sonho dos cidadãos, em ter sua própria casa e morar com dignidade. O vereador Sebastião da Silva Campelo, que no uso da palavra após cumprimentar seus pares, também demonstrou felicidade por esta votando nos projetos do Poder Executivo, e apreciar os relevantes projetos que visa beneficiar nossa população para apreciar da importância, do encaminhamento dos projetos do Sr. Prefeito Municipal Diego Teixeira para caso Legislativo. O mesmo ainda com a palavra frisou da honra em atender o chamado através do presidente da mesa Diretora Rogério Macedo, para apreciar os projetos que venham beneficiar a população de Amarante, através do gestor Diego Teixeira. O mesmo falou que além dos projetos de Leis votados para o programa "Minha Casa e Minha Vida" houve também aprovação dos suplementos orçamentários para o fortalecimento da cultura e turismo do município e adequação do plano plurianual. A gestão municipal faz um esforço grande para enaltecer ainda mais em Amarante e a Câmara que estão juntas na empreitada. Tudo que foi discutido esta gravado no áudio na secretaria da Casa Legislativa. A palavra continuou franqueada, e não havendo mais nenhuma manifestação, o Sr. Presidente deu continuidade a ordem do dia. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei nº007/2023 PMA,

concede isenção tributaria aos beneficiários dos programas de Habitação de interesse social custeados pelas fontes de recursos indicados no art. 6º, inciso I a IV, da Lei nº14.620 de 13 de julho de 2023 (IIBI). A matéria entrou para primeira, segunda e terceira discussão, levada a votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na respectiva sessão. Projeto de Lei nº008/2023 PMA, que concede isenção tributaria aos beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social, custeado pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º; incisos I a IV da Lei nº14.620, de 13 de Julho de 2023 (ITCMD). A matéria entrou para primeira, segunda e terceira discussão. Projeto de Lei nº009/2023 PMA, promove a adequação orçamentária no âmbito do município de Amarante e autoriza a abertura de credito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 174.532,19 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e dezenove centavos). A matéria entrou para primeira, segunda e terceira discussão. Projeto de Lei nº010/2023 PMA, que inclui ações no Plano Plurianual no município de Amarante para o quadriênio de 2022 a 2025. A matéria entrou em primeira, segunda e terceira discussão. O Sr presidente colocou as preposições em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na respectiva sessão. Nada havendo mais a tratar Sr. Prêsidente deu por encerrada a sessão mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-Piauí, 31/07/2023.